Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

07
PROC. Nº PR 5/10

RESOLUÇÃO N.º 005/10 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

JULIANO BRITO BERTOLINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO
02 – Órgão: SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01 031 0011 2.002 – 3.3.90.11 (003) Vencim.Vantag.Fixas-Civil.....R$ 5.300,00
Total.....R$ 5.300,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO
02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031 0011 2.002 – 3.1.90.03 (006) Pensionista.....R$ 800,00
00.01.031 0011 2.002 – 3.3.90.35 (009) Serviços de Consultoria.....R$ 4.500,00
Total.....R$ 5.300,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 30 de novembro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local. Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
= Técnico Legislativo =